



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 073/2017 – 04 de Janeiro de 2017

(Cancela, a pedido, a Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Adenilson Wagner Felipe)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve

Art. 1º Cancelar, a pedido, a partir de 02 de Janeiro de 2017, a Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 154/2015, de 06 de Abril de 2015, ao servidor **Adenilson Wagner Felipe**, matrícula 1654, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná,
aos 04 de Janeiro de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
06-JAN-17 EDIÇÃO 945/17
Rosana